LEI Nº 2330, DE 12 DE MAIO DE 1988

Denomina Vias Públicas do Bairro Maria Helena, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As vias públicas do Bairro Maria Helena, nesta cidade, abaixo discriminadas, passam a ter as seguintes denominações:

01 - Atual Rua 01 ..... Rua Santa Bárbara
02 - Atual Rua 02 .....Rua Santana
03 - Atual Rua 03 ..... Rua São Joaquim
04 - Atual Rua 04 ..... Rua São Benedito
05 - Atual Rua 05 .....Rua São Judas Tadeu
06 - Atual Rua 07 .....Rua Santa Cecília
07 - Atual Rua 08 .....Rua São Cipriano
08 - Atual Rua 09 ..... Rua Santa Teresinha
09 - Atual Rua 10 .....Rua São José Operário
10 - Atual Rua A .....Rua Santa Helena
11 - Atual Rua B..... Rua São Brás
12 - Atual Rua C..... Rua Santo Expedito
13 - Atual Rua D .....Rua São João da Cruz
14 - Atual Rua E.....Rua Santa Izabel
15 - Atual Rua F.....Rua São Felipe
16 - Atual Rua G .....Rua São Luis
17 - Atual Rua H .....Rua Santo André
18 - Atual Avenida A .....Avenida Santa Lúcia
19 - Rua Recreio.....Rua São Bento

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 12 de maio de 1988.

ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-012/88
Publicada no Jornal Diário do Oeste nº 3307, de 21/05/1988.